



INDICAÇÃO nº. 079/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal conceda recomposição dos subsídios e institua verba indenizatória aos Conselheiros Tutelares, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação visa melhorar a remuneração dos conselheiros tutelares de nosso município, que desempenham um serviço essencial para nossa população.

Ressalte-se que a recomposição do subsídio é necessária já que a remuneração esta fixada em R\$ 1.200,00, para os conselheiros e R\$ 1.391,64, para o coordenador, sendo, portanto, um valor aquém daquilo que seria razoável, dado a complexidade do trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar.

Não obstante, sugerimos a instituição da verba indenizatória como forma de facilitar e agilizar o trabalho dos conselheiros tutelares, uma vez que inúmeras ocorrências que exigem viagens ocorrem nos finais de semana e no período noturno, causando dificuldade na prestação do serviço o tempo de espera para disponibilização das diárias e adiantamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2021.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente